



HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR  
COMANDANTE LARA RIBAS

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 13/14– HPM-ABEPOM**

O Presidente da ABEPOM - Associação Beneficente dos Militares Estaduais, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, que estabelece instruções destinadas à realização de processo seletivo simplificado para contratação de **Auxiliar de Limpeza** que atuará no HPM - Hospital da Polícia Militar - Comandante Lara Ribas, CNPJ 73.360.539/0013-69, Rua Major Costa, 221 – Centro – Florianópolis.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e coordenado pela Comissão designada para o Processo Seletivo.

1.2 A ABEPOM constituirá Comissão Examinadora composta por, no mínimo, três membros: um integrante da Unidade de Pessoal, um integrante da Unidade de Serviço Social e um profissional da área a ser contratada.

1.3 O presente Processo destina-se à seleção de profissional para contratação pelo HPM-ABEPOM, sob o regime da CLT, sem direito à estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição da República. Os demais classificados, em ordem decrescente, poderão ser contratados posteriormente, de acordo com item 8.1 do presente edital, conforme as necessidades da ABEPOM.

**2. DA VAGA**

2.1 São oferecidas as seguintes vagas:

<b>Cargo</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Carga-Horária</b>	<b>Jornada de trabalho</b>	<b>Salário</b>
Auxiliar de Limpeza – Tipo (A)	02	220h/mês	12X36 das 07h00min as 19h00min com intervalo de 01 hora.	R\$ 957,00
Auxiliar de Limpeza – Tipo (B)	01	150h/mês	12x60/ das 19h00min as 07h00min com intervalo de 01 hora.	R\$ 652,50

PARAGRAFO ÚNICO: Ao salário base, registrado na tabela acima acrescenta-se o adicional de insalubridade mais benefícios previstos na legislação e normas administrativas em vigor. O adicional de insalubridade está condicionado ao local de trabalho (hospital) e não a atividade de Auxiliar de Limpeza. No caso de transferência para local diverso, ou seja, no local que não apresente grau de insalubridade, o adicional será cancelado.

2.2 O Auxiliar de Limpeza será alocado em uma das unidades de trabalho do HPM definidas como: Posto II, SPA, Ambulatório ou Centro Cirúrgico. Independente do local em que o Auxiliar de Limpeza for alocado, o empregado está apto para atuar em qualquer uma das unidades descritas acima, dependendo da necessidade.

2.3 As atribuições do cargo são as descritas resumidamente a seguir:

**Auxiliar de Limpeza:**

- a) Responsável pela limpeza e higienização das instalações;
- b) Recolher o lixo;
- c) Prezar pela economia dos materiais utilizados;
- d) Limpar móveis e equipamentos;
- e) Verificar validade de produtos químicos e de limpeza;
- f) Diluir produtos (químicos e de limpeza);



HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR  
COMANDANTE LARA RIBAS

- g) Realizar limpeza da parte externa à cozinha, bem como, participar dos mutirões da limpeza/manutenção do setor de cozinha;
- h) Realizar demais tarefas correlatas com o cargo;
- i) E demais atividades inerentes ao cargo, bem como, as definidas no CBO 5143-20.

### 3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será efetuada **EXCLUSIVAMENTE** na Unidade de Pessoal do HPM - Rua Major Costa, 221 – Centro – Florianópolis, com a funcionária Márcia de Souza a partir das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira, para o Processo Seletivo n.º 13/14, a partir do dia 24/09/2014 até o dia 30/09/2014, preenchendo a Ficha Padrão de Inscrição, disponível no site [www.abepom.com.br](http://www.abepom.com.br) ou na Unidade de Pessoal do HPM.

3.2 A ABEPOM não se responsabiliza por Ficha Padrão de Inscrição não recebida por qualquer motivo. A entrega da ficha de inscrição é de responsabilidade do candidato.

### 4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo seletivo dar-se-á com base na pré-classificação, mediante somatório de pontos no item 4.3.

4.2 O total de candidatos pré-classificados respeitará a proporção de 05 candidatos por vaga. Os candidatos pré-classificados serão submetidos à entrevista com a comissão examinadora.

4.3 Para fins de pontuação de cursos e experiência comprovada serão consideradas as especificações descritas no quadro abaixo:

<b>Categoria</b>	<b>Especificação</b>	<b>Pontuação</b>
Experiência comprovada no cargo de Auxiliar de Limpeza. *soma-se o tempo de experiência em todos os empregos confirmados pela CTPS ou declaração.	Até 12 meses	1.8
	De 12 meses até 24 meses	2.0
	Acima de 24 meses	2.4
Nível de escolaridade	Ensino fundamental incompleto	1.0
	Ensino fundamental completo	2.0
	Ensino médio completo	4.0
*Cursos específicos relacionados à vaga *multiplicar a quantidade de cursos que o candidato possui pela pontuação.	Cursos relacionados ao cargo de auxiliar de limpeza na área hospitalar.	1.0

\*Serão validados apenas os cursos com registro a partir de 01/01//2012.

PARAGRAFO ÚNICO: Serão considerados como prova de experiência, contratos registrados em carteira de trabalho e declaração fornecida por pessoa jurídica ou física. Na declaração deve constar o nome completo, cargo exercido, atividades desempenhas e data de início e término do contrato.

4.4 A inexistência das informações implicará no descarte das mesmas para fins de pontuação do processo classificatório e o somatório de pontos igual a zero desclassificam automaticamente o candidato do processo.

4.5 Junto a Ficha Padrão de Inscrição devem ser apresentados os documentos comprobatórios da pontuação referentes ao item 4.3. A apresentação de que trata este item deve ser feita no ato da entrega da ficha de inscrição na Unidade de Pessoal do HPM, mediante apresentação de cópia dos documentos comprobatórios.



HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR  
COMANDANTE LARA RIBAS

## 5 CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos pré-classificados serão submetidos à entrevista com a comissão examinadora. As entrevistas serão agendadas mediante comunicação via contato telefônico ou por e-mail, a ser realizada pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo nos dias 09 e 10 de outubro de 2014.

5.3 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos, apresentados na FICHA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA (ANEXO I).

5.4 Na classificação, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate, na seguinte ordem:

5.4.1 Maior pontuação na experiência comprovada na área de Auxiliar de Limpeza;

5.4.2 Maior pontuação na nota da entrevista.

5.5 O candidato que não comparecer à entrevista será automaticamente desclassificado.

5.6 A divulgação do resultado será publicada no site da ABEPOM ([www.abepom.com.br](http://www.abepom.com.br)) no dia 15 de outubro de 2014.

5.7 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação. Os candidatos classificados e não chamados poderão sê-lo a qualquer momento, dependendo da necessidade de pessoal, dentro do prazo de vigência deste Edital. O candidato que chamado não comparecer para ocupar a vaga será desclassificado do processo.

## 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação e o exercício das atribuições do cargo dependerão dos seguintes requisitos básicos:

6.1.1 Classificação no processo seletivo;

6.1.2 Aptidão física e mental para o exercício do cargo, comprovada mediante apresentação de atestado laboral (atestado admissional);

6.1.3 A data de admissão será definida pela Direção do Hospital.

6.1.4 O candidato chamado a ocupar o cargo cumprirá contrato a título de experiência pelo prazo 45 (quarenta e cinco) dias podendo ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidade nos documentos, eliminarão o candidato do processo seletivo.

7.2 A ocorrência de encerramento anterior de vínculo trabalhista por iniciativa da ABEPOM desclassifica automaticamente o candidato do processo.

7.3 O candidato com nota final, igual ou inferior a 5,0 estará desclassificado automaticamente.

7.4 A nota da entrevista tem variação de 0 (zero) à 10 (dez) pontos.

7.5 Na situação em que o candidato for empregado contratado pela ABEPOM, matriz ou suas filiais, fica expressamente vetada a participação neste processo seletivo, daqueles em que o salário base seja superior ao informado no item 2.1 deste edital.



HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR  
COMANDANTE LARA RIBAS

PARAGRAFO ÚNICO – Caso o empregado mantenha o interesse em participar do processo seletivo, deverá solicitar seu desligamento antes de efetuar a inscrição.

7.6 Os casos omissos deste Edital, bem como, as interpretações e decisões que se fizerem necessárias, serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, não estando sujeitos a grau de recurso.

**8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

8.1 O presente Edital terá prazo de vigência de um ano, a contar da data da publicação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da ABEPOM.

Florianópolis, 24 de setembro de 2014.

José Aroldo Schlichting

Cel PM Presidente da ABEPOM



HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR  
COMANDANTE LARA RIBAS

ANEXO I  
AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 13/14 – HPM-ABEPOM

<b>FICHA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA</b>			
<b>CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA</b>			
<b>Categoria</b>	<b>Especificação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nota</b>
Experiência comprovada no cargo de Auxiliar de Limpeza. *soma-se o tempo de experiência em todos os empregos confirmados pela CTPS ou declaração.	Até 12 meses	1.8	
	De 12 meses até 24 meses	2.0	
	Acima de 24 meses	2.4	
Nível de escolaridade	Ensino fundamental incompleto	1.0	
	Ensino fundamental completo	2.0	
	Ensino médio completo	4.0	
Cursos específicos relacionados à vaga *multiplicar a quantidade de cursos que o candidato possui pela pontuação.	Cursos relacionados ao cargo de auxiliar de limpeza na área hospitalar. Serão validados os cursos realizados a partir de 01/01//2012.	1.0	
NOTA DA ENTREVISTA		0 a 10	
TOTAL			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>			
NOME:			
SEXO: ( )MASCULINO ( )FEMININO			
DATA DA ENTREVISTA:			
VAGA PRETENDIDA:			

\*Serão validados apenas os cursos com registro a partir de 01/01//2012.